



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133 - D/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do(a) Senhor(a) **SIMONE DA CONCEICAO RAMOS** CPF sob o nº 005.380.912-23 para participar como Orientador Social de uma Capacitação no Guia de Visitas Domiciliar-GVD. Nos dias 18 e 22 de novembro de 2019. Em Vigia-PA.

Art. 2º. Atribuir ao servidor municipal a importância de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) referente a 05 (cinco) diárias para fazer as despesas de viagem.

Art. 3º. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

* **08 244 0018 2.072 Manutenção Do Programa Criança Feliz.**

* **3.3.90.14 Diária no País – dentro do Estado.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2019.

ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Registrado e publicado na mesma data supra.

DEUSIRENE DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2019